

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, em sua Sede Própria, Sita a Avenida Manoel Ribas, 362, nesta Cidade de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador Edmar Vieira Rodrigues. Secretariada pelos Vereadores: Laryssa de Melo Pereira da Silva e Rafael Delfino Farias Primeiro e Segundo Secretário. Respectivamente, presentes os Vereadores, Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Rafael Delfino Farias, Geser de Freitas dos Santos, Laryssa de Melo Pereira da Silva, Laércio Brizola, Valdinei Oliveira Matias. Ausente a Vereadora Maria Lúcia de Paula Mainardes. Reuniu-se a Câmara Municipal de Sapopema. O Senhor Presidente constatando hora e número legal, declarou abertos os trabalhos nas disposições do Artigo 114 do Regimento Interno desta Casa Leis.

PEQUENO EXPEDIENTE: Foi realizada pelos presentes a tradicional Oração do Pai Nosso e Ave Maria. Em seguida o Vereador Rafael Delfino Farias, fez a leitura do trecho Bíblico Evangelho de Lucas cap:10 vers: 25-37. Em seguida foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Trigésima Sessão Ordinária realizada no dia 27/09/2021. Em seguida o Senhor Presidente colocou à disposição dos Vereadores as correspondências ofícios circulares jornais e revistas. **GRANDE-**

EXPEDIENTE: Nada Constou. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 45/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula:** Dispõe sobre alterações de dispositivos da Lei Municipal nº.

466/2001-Que Institui o Código Tributário Municipal do Município de Sapopema/PR e dá outras providências, juntamente com os Pareceres Favoráveis das Comissões Permanentes, Parecer Jurídico o referido Projeto foi aprovado em primeiro turno por unanimidade. **Projeto de Lei nº.**

49/2021-Autoria do Executivo Municipal-Súmula: Autoriza o Município a Contratar Motorista através do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, autorizado pela Lei Municipal nº. 1.228/2020 e dá outras providências, depois de lido devido a urgência do Projeto o Senhor Presidente em concordância com o plenário colocou o Projeto em votação o qual foi aprovado em

Câmara Municipal de Sapopema

CNPJ – 77.774.487/0001-94

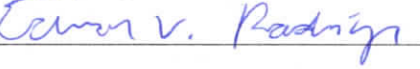


Av. Manoel Ribas, 362 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema - PR

cmsapopema@gmail.com

único turno por unanimidade tendo recebido os pareceres verbais favoráveis das comissões permanentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Nada Constou. Nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente sessão mandando que fosse lavrada a presente ata que será lida, discutida e votada na sessão imediatamente seguinte. Sala das Sessões em 04 de outubro de 2021.

ARLINDO LISBOA	
CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
RAFAEL DELFINO FARIAS	
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	
LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA	
LAÉRCIO BRIZOLA	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	AUSENTE
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	